

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 011/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2019 a 31.07.2020	04.01.2021 a 13.01.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.01.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JANEIRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JANEIRO DE 2021**

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração